



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS**

**Convocação para a Confirmação Complementar à Autodeclaração de
Pessoas Pretas ou Pardas**

Edital N°189/2026 - Concurso Público TAE - Engenheiro de Segurança do Trabalho

A Comissão do Concurso Público regido pelo Edital N°189/2026, com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI N° 261, DE 27 DE JUNHO DE 2025 e demais legislações correlatas, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste edital que se autodeclararam pessoas pretas ou pardas no ato de sua inscrição para o Edital N°189/2026, cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, para a Reitoria do IFSULDEMINAS, para o procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Para o procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração a Comissão será composta por 05 (cinco) membros, distribuídos por gênero e cor.

1.2. O procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração se dará por meio da constatação de que o candidato é visto socialmente como pertencente ao grupo racial negro. Além da cor da pele, serão consideradas outras características fenotípicas tais como tipo de cabelo, formato de nariz e lábios.

1.3. Não será considerado o critério de ancestralidade.

2 DA CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO

2.1. A convocação se dará por meio do cronograma disponível no Anexo I.

2.2. O candidato deverá apresentar documento de identidade oficial com foto.

2.3. Não serão aceitos pedidos de procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração de candidato que se apresentar fora do horário estabelecido no Anexo I, independente dos motivos alegados. O candidato que não comparecer no horário estabelecido não terá seu procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração realizado em horários subsequentes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

2.4. Não será permitida representação por procuração e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato.

2.5. Será considerada encerrada a participação do candidato nessa fase do Concurso Público após o preenchimento da autodeclaração étnico-racial, do Termo de Autorização de Filmagem/Gravação e da sua apresentação frente à Comissão de Avaliação.

2.6. A sessão do procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração será gravada.

2.7. O candidato que se recusar a gravar o procedimento para fins de Confirmação Complementar à Autodeclaração concorrerá apenas na ampla concorrência, sendo necessário, para tanto, a obtenção de nota suficiente na etapa anterior.

2.8. O IFSULDEMINAS não será responsável, tampouco arcará com quaisquer despesas relacionadas ao deslocamento dos candidatos.

3 DO RESULTADO

3.1. Será deferida a concorrência às vagas reservadas a pessoas negras aqueles que assim forem aferidos como preto ou pardo pela Comissão, em sessão reservada.

3.2. Será indeferida a concorrência às vagas reservadas a pessoas negras àqueles que:

- a) não forem aferidos como preto ou pardo, pela Comissão;
- b) não compareçam no horário, nos termos da convocação;
- c) deixem a reunião antes de finalizada sua participação no procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração;
- d) não assinar a autodeclaração étnico-racial.

3.3. O resultado do procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração será publicado na página do referido Concurso Público.

4 DO RECURSO

4.1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra o resultado do procedimento de confirmação complementar, após sua divulgação, observados o prazo e os procedimentos divulgados juntamente com o resultado, em conformidade com o Edital nº 189/2026.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

4.2. Caso haja recursos contra o resultado do procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração haverá a formação de Comissão Recursal.

4.3. As respostas da Comissão Recursal aos pedidos de revisão serão encaminhadas individualmente aos candidatos, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Quando da publicação do resultado final do Concurso Público, o candidato que teve o resultado deferido como pessoa preta ou parda no procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração passará a compor a lista de classificação de candidatos autodeclarados pessoas negras e a lista de ampla concorrência.

5.2. Serão publicados os resultados apenas dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5.2. Os horários constantes nesta convocação referem-se ao horário oficial de Brasília.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

Comissão do Concurso Público
Pouso Alegre, 14 de outubro de 2026.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Horários e Locais

Local: *Campus* Pouso Alegre - IFSULDEMINAS, no seguinte endereço: Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, CEP: 37560-260, Pouso Alegre/MG.

As datas e horários da apresentação de cada candidato frente à Comissão de Confirmação Complementar estão definidos no **ANEXO I** desta convocação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

ANEXO I
DATAS E HORÁRIOS - PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO
COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DATA	HORÁRIO
IVO REIS DOS SANTOS	Engenheiro de Segurança do Trabalho	31/10/26	10:00
VANESSA GRACIEL			